

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA EMPRESA

Para efeito desta política, entende-se por “Ordem” o ato mediante o qual a Guidance realiza operação com valores mobiliários em nome dos seus clientes, fundos de investimento e carteiras administradas [“Clientes”].

As Ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais são realizadas através de procedimento de grupamento de ordens, através do qual todas as operações são realizadas em conjunto para os Clientes que estiverem com liquidez imediata dentro da melhor condição de mercado negociada com os prestadores de serviços financeiros pela Guidance.

O rateio da quantidade dos títulos e valores mobiliários negociados é feito de acordo com critérios equitativos e preestabelecidos pela Guidance, tais como valor do patrimônio, política de investimento e limite de exposição a risco de cada Cliente dentro de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Esse procedimento visa equacionar possível conflito de interesse entre os diversos Clientes geridos pela Guidance, de forma que um Cliente não seja beneficiado em relação ao outro.